

PARECER No 1472/2009 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 510/2009**.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jamil Murad, visa denominar Praça Antonio Almeida Soares o trecho entre as Ruas João José Queiroz e João Cândido de Lima, no bairro de Ermelino Matarazzo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

As duntas Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes manifestam-se favoravelmente na forma do substitutivo apresentado pela CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto é o parecer nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões, em 18/11/09.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Carlos Apolinário – DEM

Chico Macena – PT

José Ferreira Zelão – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Alfredinho - PT

Claudinho de Souza – PSDB

Cláudio Fonseca – PPS

Eliseu Gabriel – PSB

Netinho de Paula – PC do B

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Aurélio Miguel – PR

Florianio Pesaro – PSDB

Milton Leite – DEM

Wadih Mutran – PP